



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCA

CHAMADA INTERNA N.º 02/2026 – PPGCA/UFPA
SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE PROFESSOR
VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR E SÊNIOR – PVE
PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL -
CAPES-GLOBAL.EDU

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), do Instituto de Geociências (IG) da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna pública a presente Chamada Interna para seleção de candidatura à modalidade **Professor Visitante no Exterior (PVE)**, nas categorias **Júnior** e **Sênior**, no âmbito do **Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES/Global.edu**, em conformidade com o Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026.

Para os fins desse Edital, considera-se:

Professor Visitante no Exterior Júnior: docente pertencente ao quadro efetivo da UFPA que possua até 10 (dez) anos de doutoramento, observado o marco temporal definido pelas normas da CAPES aplicáveis à modalidade, e que atenda aos requisitos deste Edital;

Professor Visitante no Exterior Sênior: docente pertencente ao quadro efetivo da UFPA que possua mais de 10 (dez) anos de doutoramento, observado o marco temporal definido pelas normas da CAPES aplicáveis à modalidade, e que atenda aos requisitos deste Edital;

As bolsas terão duração obrigatória de 02 (dois) meses consecutivos, observadas as regras de implementação da CAPES, os cronogramas da respectiva rede e a viabilidade acadêmica da instituição estrangeira de destino.

1. Objetivo

A presente Chamada Interna tem por objetivo selecionar **01 (uma) candidatura**, em ordem de classificação, para indicação institucional junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e à Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), visando à concessão de bolsa na modalidade **Professor Visitante no Exterior (PVE)**, categorias Júnior ou Sênior, conforme estabelecido no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026.

São objetivos específicos desta Chamada:

- I – fortalecer a internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;
- II – ampliar a cooperação científica entre o PPGCA e instituições estrangeiras de excelência;
- III – promover o intercâmbio de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- IV – incentivar o desenvolvimento de pesquisas colaborativas de impacto internacional;
- V – ampliar a inserção internacional da Universidade Federal do Pará e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;
- VI – fortalecer a Rede Amazônia Global no âmbito do Programa CAPES-Global.edu;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCA

VII – contribuir para o avanço do conhecimento científico relacionado à conservação da biodiversidade e às mudanças climáticas na Amazônia.

A classificação na presente Chamada Interna não assegura a concessão da bolsa, ficando sua implementação condicionada à homologação institucional pela PROPESP/PROINTER e à aprovação final da CAPES.

2. Vinculação Institucional

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais integra a Rede Amazônia Global, no âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES/Global.edu, estando habilitado a apresentar candidatura vinculada ao **Tema Estruturante 2 – Conservação da Biodiversidade no Contexto das Mudanças Climáticas**.

As propostas submetidas deverão demonstrar aderência ao referido Tema Estruturante, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026. Adicionalmente, espera-se que as propostas apresentem compatibilidade com a Área de Concentração do Programa, Clima e Dinâmica Socioambiental na Amazônia, assim como com pelo menos uma de suas Linhas de Pesquisa:

- I – Interação Clima, Sociedade e Ambiente;
- II – Ecossistemas Amazônicos e Dinâmicas Socioambientais.

3. Requisitos

Poderão candidatar-se os(as) docentes permanentes do PPGCA que atendam integralmente às exigências estabelecidas no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026.

Constituem requisitos mínimos para inscrição:

- I – ser docente pertencente ao quadro efetivo da Universidade Federal do Pará;
- II – estar regularmente credenciado como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;
- III – possuir título de Doutor;
- IV – enquadrar-se nas categorias Professor Visitante no Exterior Júnior ou Professor Visitante no Exterior Sênior, conforme regulamentação da CAPES;
- V – possuir vínculo funcional ativo durante todo o período da mobilidade;
- VI – apresentar carta de aceite ou convite emitida pela instituição estrangeira de destino ou pelo pesquisador supervisor;
- VII – atender às exigências de proficiência linguística, quando aplicável;
- VIII – possuir currículo acadêmico compatível com as atividades propostas;
- IX – possuir cadastro atualizado nas plataformas exigidas pela CAPES;
- X – não possuir impedimentos previstos no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCA

O não atendimento de quaisquer dos requisitos previstos nesta Chamada ou no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026 implicará o indeferimento da candidatura.

4. Documentação

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar toda a documentação prevista no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026, em formato PDF, por meio eletrônico, observando os prazos estabelecidos no cronograma.

Parágrafo único. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) utilizem o Checklist Documental (Anexo IV) para conferência da documentação antes da submissão da candidatura.

4.1 Documentação obrigatória

I – Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO II do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026);

II – Documento oficial de identificação com foto;

III – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV – Comprovante de vínculo funcional ativo com a Universidade Federal do Pará;

V – Diploma de Doutorado ou documento equivalente;

VI – Currículo Lattes atualizado;

VII – Comprovante de cadastro atualizado nas plataformas ORCID, Scopus Author ID, ResearcherID e Google Scholar;

VIII – Plano de Trabalho (ANEXO VIII do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026);

IX – Plano de Difusão e Impacto (ANEXO IX do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026);

X – Carta de aceite ou convite da instituição estrangeira, assinada pelo(a) supervisor(a) no exterior (ANEXO V do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026);

XI – Currículo resumido do(a) supervisor(a) estrangeiro(a);

XII – Parecer ou manifestação formal do(a) supervisor(a) quanto ao desenvolvimento da proposta;

XIII – Termo de Compromisso, conforme modelo disponibilizado pela PROPESP;

XIV – Comprovante de preenchimento do formulário institucional previsto no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026;

XV – Documento comprobatório de proficiência linguística, quando exigido pela CAPES ou pela instituição anfitriã;

XVI – Demais documentos previstos no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026.

4.2 Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho deverá ser elaborado em conformidade com o Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026 e contemplar, no mínimo:

a) identificação da proposta;

b) resumo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCA

- c) justificativa da realização da mobilidade internacional;
- d) justificativa da aderência temática da proposta à Rede Amazônia Global, ao Tema Estruturante 2 – Conservação da Biodiversidade no Contexto das Mudanças Climáticas, assim como à área de concentração e à uma linha de pesquisa do PPGCA;
- e) objetivos;
- f) fundamentação científica;
- g) metodologia;
- h) cronograma de execução;
- i) resultados esperados;
- j) produtos científicos, tecnológicos e institucionais previstos;
- k) referências bibliográficas.

4.3 Plano de Difusão e Impacto

O Plano de Difusão e Impacto deverá apresentar estratégias para disseminação dos resultados obtidos durante a mobilidade internacional, contemplando ações voltadas ao fortalecimento da internacionalização do PPGCA, da UFPA e da Rede Amazônia Global.

5. Critérios de Avaliação

As candidaturas serão avaliadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, composta por, no mínimo, três docentes permanentes.

A avaliação será realizada conforme os critérios estabelecidos no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026, totalizando 10,0 (dez) pontos, conforme tabela abaixo.

Critério	Pontuação máxima
I. Qualidade, relevância, viabilidade e aderência temática da proposta	3,0
II. Trajetória acadêmica e científica do(a) candidato(a)	2,0
III. Relevância da instituição estrangeira e qualificação do(a) supervisor(a)	1,5
IV. Plano de Difusão e Impacto	2,5
V. Contribuição para redução de assimetrias	1,0
TOTAL	10,0

Será considerada **elegível** a candidatura que obtiver nota final igual ou superior a **7,0 (sete)** e atender integralmente às exigências previstas nesta Chamada Interna e no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCA

Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026.

6. Cronograma

Etapa	Data
Publicação da Chamada Interna	04/08/2026
Período de inscrições	Até 28/08/2026
Avaliação das candidaturas	Até 02/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 03/09/2026
Interposição de recurso	Até às 23h59 do dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	Até 08/09/2026
Encaminhamento da candidatura à PROPESP	Conforme cronograma do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026

7. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio da documentação prevista nesta Chamada para o endereço eletrônico **ppgca-selecao@ufpa.br**.

No campo **Assunto** da mensagem deverá constar:

PVE 2026 – Nome do(a) candidato(a)

A documentação deverá ser encaminhada em arquivos no formato PDF, observando-se as exigências estabelecidas nesta Chamada e no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026.

Não será aceita documentação complementar após o encerramento do prazo de inscrição, salvo quando expressamente solicitada pela Comissão de Seleção.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações prestadas, bem como a autenticidade dos documentos apresentados.

8. Resultado

A Coordenação do Programa divulgará, por meio da página oficial do PPGCA e/ou dos canais institucionais de comunicação:

- I – homologação das inscrições;
- II – resultado preliminar;
- III – resultado da análise dos recursos;
- IV – resultado final.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais encaminhará à PROPESP a candidatura classificada em primeiro lugar, observadas as disposições do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCA

9. Disposições finais

A inscrição nesta Chamada implica ciência e concordância integral com as normas estabelecidas no Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026, nas regulamentações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aplicáveis à modalidade Professor Visitante no Exterior (PVE) e nas disposições desta Chamada Interna.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, observadas as disposições do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026, das normas da CAPES e da legislação aplicável.

A presente Chamada poderá ser retificada, alterada, suspensa ou revogada, no todo ou em parte, por motivo de interesse institucional ou em decorrência de alterações promovidas pela CAPES, PROPESP ou PROINTER, sem que disso decorra direito adquirido aos(às) candidatos(as).

Belém (PA), 04 de agosto de 2026

Aline Maria Meiguins de Lima

Coordenação PPGCA

Portaria n. 1018/2026

SIAPE 1967500

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Instituto de Geociências - Universidade Federal do Pará